

matrícula

27.260

ficha

1

Em 09 de outubro de 2009.-

IMÓVEL: "UM PRÉDIO SOB N.º 1106 DA RUA ALEGRE, E SEU RESPECTIVO TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE 21 DA QUADRA "B" NA VILA BARCELONA, NESTA CIDADE, COMARCA E PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, localizado na quadra formada pelas Ruas Alegre, Joana Angélica, Maceió e Projetada "A", distante 80,00m da esquina formada pelas Ruas Alegre e Joana Angélica, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Alegre, por 22,00m (vinte e dois metros) da frente aos fundos, **encerrando a área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados)**, confrontando, de um lado com o lote 20, de outro com o lote 22; e, nos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra."

PROPRIETÁRIO: ANTONIO GUARDIA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joana Angélica, 674.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 11.427 feita em 19 de setembro de 1967 nesta Unidade.-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

Av.1- M. 27.260, em 09 de outubro de 2009.-

PROTOCOLO 65.477.-

INDISPONIBILIDADE: Pelo R. Ofício datado de 14 (quatorze) de setembro de 2009 (dois mil e nove), assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento, recebido hoje, extraído dos autos da Ação de Falência promovida por Mário Sérgio Marques e outros em face de JORLY INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 59.286.341/0001-05, feito n.º 565.01.1995.003526-0, ordem n.º 749/95, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO GUARDIA**, dentre os quais inclui-se o presente imóvel.

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(continua no verso)

matrícula

ficha

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua na ficha)